

Ata n.º 4 do Júri

Prova de conhecimentos

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Técnico Superior (administração financeira)

Aos catorze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do Departamento Financeiro, compareceram o Diretor do referido departamento, Pedro Jorge Queiroz Castanheira da Costa, Presidente do Júri do procedimento mencionado em epígrafe, a Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Sandra Cristina Machado Meira Dias, 1.ª vogal efetiva e o Técnico Superior, Diogo Lucas Ramalho, 1.º vogal suplente, a fim de procederem à apreciação, deliberação e divulgação dos resultados obtidos na Prova de Conhecimentos (componente escrita e componente oral), bem como à aprovação da respetiva classificação final da Prova de Conhecimentos (P.C.).

A Prova de Conhecimentos integrou uma parte escrita e uma parte oral, avaliadas de acordo com a fórmula de classificação da prova de conhecimentos $P.C. = (P.E. \times 60\%) + (P.O. \times 40\%)$ e de acordo com os fatores de ponderação mencionados na Ata de Reunião Prévia.

Para efeitos de registo e interpretação uniforme dos resultados, esclarece-se que:

- (i) “N/A” significa “não aplicável” (não realização da componente oral por exclusão na componente escrita);
- (ii) “N/C” significa “não compareceu” à componente oral;
- (iii) nos casos “N/A” ou “N/C” não é apurada P.C., por não se encontrar concluído o método de seleção, nos termos do Aviso de Abertura e da Ata de Reunião Prévia.

Face ao exposto, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar a grelha de resultados da Prova de Conhecimentos (P.E., P.O. e P.C.), nos termos da fórmula e critérios previamente fixados, conforme quadro seguinte:

Nome	P.E. (valores)	P.E. ponderada (60%)	P.O. (valores)	P.O. ponderada (40%)	P.C.
Rui Manuel Mendes dos Reis	10,50	6,30	N/C	—	—
Sandra Cristina Ferreira Chilra	8,00	4,80	N/A	—	—
Sérgio António Cristo Fale	12,00	7,20	11,60	4,64	11,84
Sandra Aleixo Neves	7,50	4,50	N/A	—	—
Carla Maria de Góis Teixeira	10,50	6,30	10,30	4,12	10,42
Pedro Ventura da Cruz	10,00	6,00	13,80	5,52	11,52
Bruno Gama Sanches	9,50	5,70	15,60	6,24	11,94
Cláudia Vanessa Lopes Azevedo	7,00	4,20	N/A	—	—

Nuno Miguel Alves Martins	12,50	7,50	9,80	3,92	11,42
José Tomé Mateus Dias	14,00	8,40	15,60	6,24	14,64
Isabel Maria Gil Vidas	5,50	3,30	N/A	—	—
João Ricardo Calado Gonzalez	11,00	6,60	17,30	6,92	13,52
Bruno Miguel dos Santos	9,50	5,70	12,10	4,84	10,54
Leandro Miguel Santos Gonçalves	11,50	6,90	16,00	6,40	13,30
Mariana Filipa Horta Pissarra	12,50	7,50	15,50	6,20	13,70
Maria Conceição da Silva Santos	10,50	6,30	13,60	5,44	11,74
Janine Soraia Ramos Delgado	10,50	6,30	15,70	6,28	12,58
Danildo António de Souto Amado	9,50	5,70	7,70	3,08	8,78
Elisabete Virgínia Mendes de Jesus Leirão Carvalho	9,50	5,70	15,55	6,22	11,92
Dalila Pontes Gentil Cravid	11,00	6,60	13,50	5,40	12,00
Rita Vicente Costa	9,50	5,70	15,50	6,20	11,90
Tiago Alexandre da Silva Rosa	18,00	10,80	18,70	7,48	18,28
Rossana Dielle Pereira De Almeida Costa	10,00	6,00	N/C	—	—
Iulia Ana Dochita	10,50	6,30	11,70	4,68	10,98

2. Considerar aprovados no método de seleção “Prova de Conhecimentos” os candidatos com P.C. igual ou superior a 9,5 valores, nos termos do Aviso de Abertura e da Ata de Reunião Prévia, ordenados pelas respetivas classificações finais da Prova de Conhecimentos (P.C.):

- Tiago Alexandre da Silva Rosa — 18,28
- José Tomé Mateus Dias — 14,64
- Mariana Filipa Horta Pissarra — 13,70
- João Ricardo Calado Gonzalez — 13,52
- Leandro Miguel Santos Gonçalves — 13,30
- Janine Soraia Ramos Delgado — 12,58
- Dalila Pontes Gentil Cravid — 12,00
- Bruno Gama Sanches — 11,94
- Elisabete Virgínia Mendes de Jesus Leirão Carvalho — 11,92
- Rita Vicente Costa — 11,90
- Sérgio António Cristo Fale — 11,84
- Maria Conceição da Silva Santos — 11,74
- Pedro Ventura da Cruz — 11,52
- Nuno Miguel Alves Martins — 11,42
- Iulia Ana Dochita — 10,98
- Bruno Miguel dos Santos — 10,54
- Carla Maria de Góis Teixeira — 10,42

3. Excluir do procedimento concursal, por não terem obtido aproveitamento na componente escrita (P.E. inferior a 9,5 valores), nos termos do limiar de aproveitamento fixado na Ata de Reunião Prévia, os seguintes candidatos:

- Sandra Cristina Ferreira Chilra — P.E. 8,00
- Sandra Aleixo Neves — P.E. 7,50
- Cláudia Vanessa Lopes Azevedo — P.E. 7,00
- Isabel Maria Gil Vidas — P.E. 5,50

4. Excluir do procedimento concursal, por não comparência à componente oral (N/C), os seguintes candidatos, nos termos do Aviso de Abertura e da Ata de Reunião Prévia:

- Rui Manuel Mendes dos Reis — P.E. 10,50 (N/C na P.O.)
- Rossana Dielle Pereira De Almeida Costa — P.E. 10,00 (N/C na P.O.)

5. Excluir do procedimento concursal o candidato abaixo mencionado por ter obtido classificação final na Prova de Conhecimentos (P.C.) inferior a 9,5 valores, nos termos do Aviso de Abertura e da Ata de Reunião Prévia:

- Danilo António de Souto Amado — P.C. 8,78

6. Excluir os candidatos abaixo mencionados por terem faltado à Prova de Conhecimentos Escrita (não comparência), conforme registo de presenças:

- Ana Luísa Moreira da Silva
- Ana Margarida Martins Pinto
- Ana Maria Botelho Daniel Nobre
- André Filipe Almeida Lourenço Capelo
- António Filipe Monteiro dos Santos Vieira Rodrigues
- Antonio Manuel Santana Paixão
- Beatriz da Costa Borda D'Água e Pais
- Carla Marina Rodrigues Pereira de Pina
- Carlos Henrique Palos Monteiro da Silva
- Ciclay Merelles Soares
- Cristina Maria da Silva Cristóvão Nunes
- Daniela da Silva Moreira
- Delmira Andrade Sequeira
- Diana Maria Coelho Pereira
- Diogo Lopes Corda
- Diogo Miguel Cruz Fernandes
- Fábio Luís Pinto Gomes
- Gonçalo Pinto Carneiro
- Iverson Fidelis Paiva
- Joana Gonçalves da Cunha Belém
- José Eduardo Almeida Ferreira
- Marcos André Silva Gameiro
- Marta Sofia Fonseca Gaspar Esteves

- Martin Rendeiro Teixeira
- Miguel Filipe Rodrigues dos Santos
- Nelson Caetano Jacinto Duarte
- Núria Filipa dos Santos Rocha
- Pamela Gomes Sena
- Paula Isabel Silva Raposo Rodrigues
- Paulo André Silva Cardoso
- Pedro Fernando de Oliveira Martins Miguel
- Pedro Miguel Apolo Morgado
- Rita Sofia Custódio Horta
- Tomás Gomes dos Santos

A prova decorreu com normalidade, tendo sido registadas as seguintes ocorrências na componente escrita, sem impacto na igualdade de tratamento entre candidatos nem alteração dos critérios de correção previamente definidos:

a) Questão 3 – Foi apresentada por uma candidata uma observação relativamente à redação do enunciado, designadamente quanto ao uso da conjunção “ou”. O Júri analisou a observação e deliberou, por unanimidade, manter como correta a opção alínea a), por se encontrar conforme ao Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), atendendo ao regime de competências da Câmara Municipal e do Presidente da Câmara Municipal em matéria de autorização de despesa, nos termos legalmente aplicáveis. Mantém-se, assim, inalterada a chave/critério de correção previamente aprovada para a referida questão;

b) Questão 15 – Verificou-se que as alíneas b) e d) apresentavam texto integralmente idêntico (duplicação). Perante esta situação, e para assegurar a uniformidade de procedimentos e a igualdade de avaliação, o Júri prestou esclarecimento oral, de forma idêntica, em todas as salas de realização da prova, informando os candidatos de que, para efeitos de correção, as alíneas b) e d) seriam consideradas equivalentes, não resultando qualquer penalização para os candidatos em função dessa duplicação. Mais deliberou o Júri manter a chave/critério de correção previamente definido para a questão, clarificando apenas o modo de aplicação do mesmo à situação detetada, sem introdução de novos critérios ou alteração dos critérios anteriormente fixados.

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.